Novas leis estaduais ajudam a promover o turismo do Paraná

27/03/2019
Notícias

O governador Carlos Massa Ratinho Junior sancionou nove leis estaduais de incentivo ao turismo no Paraná. Elas potencializam as atrações e eventos dos municípios de Arapoti, Astorga, Capanema, Faxinal, Guaratuba, Paula Freitas, Piên e Ribeirão do Pinhal.

A Feira do Melado e a Festa do Carneiro foram incluídas no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Paraná e transformam Capanema em referência no Sudoeste do Estado. A Feira do Melado reúne cerca de 90 mil pessoas, a cada dois anos, e ajudou a engordar o roteiro turístico Doce Iguaçu, nos arredores do Parque do Iguaçu. O município é o maior produtor de cana-de-açúcar da região. Já a Festa do Carneiro, entre março e abril, reúne competidores que disputam o prêmio de melhor carneiro assado do Paraná.

Com essas adições, a cidade que faz fronteira com a Argentina e o Rio Iguaçu se transforma em um polo gastronômico do Paraná, além da tradição já reconhecida do ecoturismo pelas ilhas, trilhas e cachoeiras que compõem o ecossistema local.

Em janeiro deste ano a cidade conseguiu a autorização do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) para explorar as atrações turísticas dentro do Parque Nacional do Iguaçu, depois de 20 anos de negociações, e já conta com passeios de barco, caiaque e rafting.

SUL - As regiões Sul e Sudeste do Paraná também passam a contar com novas atrações no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado: a Festa da Melancia, em Paula Freitas, e o Encontro de Trilheiros Tombo na Lama, em Piên.

A festa da fruta se aproxima da 30ª edição, acontece em fevereiro e tem entre as principais atrações os concursos de maior melancia e maior comedor de melancias. Paula Freitas conta com quase 300 hectares de melancias plantadas e produz cerca de 7,2 mil toneladas por ano. Já o encontro de trilheiros reúne cerca de três mil pessoas e parte do Centro de Piên por um circuito de cerca de

60 quilômetros mata adentro.

NORTE – Arapoti, Astorga, Faxinal e Ribeirão do Pinhal, cidades localizadas mais ao Norte do Paraná, também foram contempladas com novos eventos oficiais.

O Santuário de Nossa Senhora Aparecida, situado em Astorga, agora consta no Roteiro Oficial de Turismo Religioso do Estado do Paraná. A paróquia é de 1948. Em 1953 os padres capuchinhos se instalaram na região e pouco depois, em 1962, foi inaugurada a nova igreja. O Santuário recebe os fiéis que não conseguem ir ao Santuário Nacional de Aparecida, em São Paulo, e se tornou ponto de peregrinação e excursão no Paraná.

Em Arapoti foi instituída a Rota do Mel, criada para incentivar a produção, desenvolver o turismo e a geração de renda. A cidade conta com mais de 30 mil colmeias capazes de produzir mil toneladas de mel por ano. A rota também incentiva o desenvolvimento da Cooperativa Arapomel, criada em meados de 2018 para auxiliar 120 famílias da região.

CACHOEIRAS - Outra lei institui a Rota das Cachoeiras de Faxinal, que engloba quatro cachoeiras (a mais alta com 62 metros), um salto de 125 metros, um véu de noiva e um cânion com florestas nativas e trilhas ecológicas. A cidade tem 108 cachoeiras com mais de cinco metros de altura. Por ali passam entre 180 mil e 200 mil turistas a cada ano.

O cânion de 10 quilômetros deve ser transformado em Área de Preservação Ambiental (APA), o que permite o tombamento pelo município para que o espaço desenvolva ainda mais o seu potencial turístico, dentro dos parâmetros legais de cuidado com a natureza.

Por fim, a Festa Folia de Reis, em Ribeirão do Pinhal, passou a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos Turísticos. A festa já completou 80 anos e reúne a cultura portuguesa oriunda de Minas Gerais. A peregrinação começa em 27 de dezembro e se encerra no dia 6 de janeiro, depois dos foliões percorrerem a cidade com bandeiras para pedir as bênçãos aos Santos Reis.

LITORAL – Guaratuba, no Litoral do Estado, ganhou a Rota Turística Caminho Coroados. A rota é composta por trilhas, manguezais e passeios de barco. A praia ainda é pouco explorada pelo turismo e costuma receber apenas um número moderado de visitantes ao longo do ano. O intuito da nova lei é potencializar os

pontos turísticos e a infraestrutura da região para atrair mais pessoas para Coroados.

TURISMO – A Secretaria de Comunicação e Cultura do Paraná desenvolveu em conjunto com a Paraná Turismo a página http://www.viajeparana.com/, para concentrar as informações sobre as possibilidades de turismo no Estado. A campanha atende a determinação do governador Carlos Massa Ratinho Junior de priorizar a divulgação de opções de turismo como forma de fomentar a economia do Paraná.

As leis foram sancionadas na quinta-feira (21.03) e publicadas no Diário Oficial de sexta-feira (22).

Fonte: ANPr - http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=101614